

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 04/2018**

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, nomeado através da Portaria nº 093/2017, de 08 de agosto de 2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 04/2018 por SRP no dia 26 de Julho de 2018, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN, sediada na Rua: Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN – Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no Email: camaradeareibrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca.

Areia Branca-RN, em 13 de julho de 2018.

José Fábio Pereira dos Santos

Pregoeiro

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 702478CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 03010002/2018 – CMB**

O Termo de Ratificação ao Processo Administrativo Nº 03010002/2018, de 04 de Janeiro de 2018, publicada na edição nº 0293, de 10 de Janeiro de 2018, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2017.

Leia-se: Baraúna/RN, 04 de janeiro de 2018.

Baraúna – RN, 13 de julho de 2018

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 47596217

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 09070001/2018**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 020/2018 para a Contratação de Pessoa Física visando à execução dos serviços automotivos de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da Câmara Municipal, no tocante à execução dos serviços automotivos de forma preventiva e corretiva, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisas de preços acostadas ao processo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada junto à Pessoa Física: RAQUEL DANTAS BEZERRA, CPF: 010.633.564-23, com o valor total de R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Baraúna/RN, 12 de julho de 2018.

LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 67E645FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
020/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com Declaração de Dispensa emitida pela Sra. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos para a contratação da Pessoa Física: RAQUEL DANTAS BEZERRA, CPF: 010.633.564-23, com o valor total de R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais) referente a execução dos serviços automotivos de forma preventiva e corretiva em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENICLEIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 12 de julho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 41C2F1B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2015**

Objeto: Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, da prestação de serviço para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Bom Jesus. Referente ao Pregão Presencial nº 001/2015. Empresa: TOP DOWN Consultoria LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26. Vigência: 31/12/2016 até 31/12/2017. Assinatura do aditivo: 23/12/2016.

Bom Jesus/RN, 23 de dezembro de 2016.

Maria José Nunes Vilela

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA  
SANTOS  
**Código Identificador:** 6782A418

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 001/2015**

Objeto: Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, e alteração da Dotação Orçamentária, da prestação de serviço para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Bom Jesus. Referente ao Pregão Presencial nº 001/2015. Empresa: TOP DOWN Consultoria LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26. Vigência: 31/12/2017 até 31/12/2018. Assinatura do aditivo: 22/12/2017.

Bom Jesus/RN, 22 de dezembro de 2017.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MARIA CÍCERA LENDILVANIA MESQUITA DA SILVA  
SANTOS  
**Código Identificador:** 42C05F3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

SECRETARIA GERAL

**ATA DA 4A. REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE  
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2018 REF. AO  
PROCESSO N. 002/2018**

Apuração de Infração Política Administrativa

Denunciante: MILENA JACIARA DA SILVA

Denunciada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.801

Aos 12 (doze) dias de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00h, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Processante instalada para apuração de suposta infração política administrativa apresentada por MILENA JACIARA DA SILVA em face de MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita de Canguaretama/RN, o qual originou o processo n. 002/2018, sendo a comissão composta por ANA KARLA SOARES DE MARIA – PRESIDENTE, LÉCIO DIAS DA SILVA – RELATOR e ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS – MEMBRO. A Presidente da Comissão abriu a reunião cumprimentando a todos e passou a esclarecer que a finalidade inicial da presente da reunião é a oitiva da Denunciada, contudo, existem 02 (dois) requerimentos feitos pela Defesa da mesma, onde um postula a oitiva do Dr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA como testemunha referida pela Denunciante e o outro postula o adiamento da oitiva da Denunciada, razão pela qual primeiramente será necessário apreciá-los. A Presidente passou a palavra ao Vereador Relator para ler os requerimentos formulados pela Defesa da Denunciada e, em seguida, proferir seu voto sobre os pedidos, tendo este opinado pelo deferimento da oitiva da testemunha referida e pelo indeferimento do pedido de adiamento, sendo acompanhado pelos demais. Assim, o Relator realizou a leitura dos fatos que geraram a denúncia na presença de todos e, em seguida passou-se a ouvir a testemunha referida, tendo em vista o não comparecimento da Excelentíssima Prefeita a Senhora MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, o Dr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA respondeu às perguntas realizadas pela Comissão Processante e, em seguida, passou às perguntas aos advogados da Denunciada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão determinou o encerramento da sessão, informando que eventuais requerimentos apresentados pela defesa nesta assentada serão respondidos por escrito através de deliberação da comissão, e que fosse expedida a presente ata que foi lavrada e segue assinada pela Comissão e pelo(a)(s) Advogado(a)(s) da Denunciada. Restou consignado, ainda, que toda a sessão foi gravada em mídia digital e o CD em que se registrou toda gravação foi devidamente juntado aos autos, ficando uma cópia a disposição dos interessados.

Canguaretama/RN, 12 de julho de 2018.

ANA KARLA SOARES DE MARIA

Presidente

LÉCIO DIAS DA SILVA

Relator

ELVIS FELIPE AMARO DOS SANTOS

Membro Vogal

CLYVIA SARAIVA TORRES

OAB/RN 9628

Advogada da Denunciada

AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA

OAB/RN 10.801

Advogado da Denunciada

Dr. CRISTIANO LUIZ BARROS FERNANDES DA COSTA  
testemunha

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 4E936F99

**SECRETARIA GERAL  
ATA DA 2A. REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE  
REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2018 REF. AO  
PROCESSO N. 001/2018**

Apuração de Infração Política Administrativa

Denunciante: FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS

Denunciada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.801

Aos 12 (doze) dias de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Processante instalada para apuração de suposta infração política administrativa apresentada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS em face de MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita de Canguaretama/RN, o qual originou o processo n. 001/2018, sendo a comissão composta por VÁLTER FERREIRA – PRESIDENTE, LÉCIO DIAS DA SILVA – RELATOR e DANIEL SILVA COSTA – MEMBRO. A Presidente da Comissão abriu a reunião

cumprimentando a todos e passou a esclarecer que a finalidade da reunião é a oitiva do Exmo. Sr. Dr. MARCELO BORGES DE SOUZA, Superintendente da Controladoria Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte testemunha requerida pelo Denunciante e pela defesa da Denunciada. O Relator realizou a leitura dos fatos que geraram a denúncia na presença de todos e, em seguida passou-se a ouvir a testemunha. A testemunha MARCELO BORGES DE SOUZA respondeu às perguntas realizadas pela Comissão Processante e, em seguida, às perguntas dos advogados da Denunciada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da sessão, informando que os requerimentos apresentados pela defesa serão respondidos por escrito através de deliberação da comissão, e que fosse expedida a presente ata que foi lavrada e segue assinada pela Comissão e pelo(a)s Advogado(a)s da Denunciada. Restou consignado, ainda, que toda a sessão foi gravada em mídia digital e o CD em que se registrou toda gravação foi devidamente juntado aos autos, ficando uma cópia a disposição dos interessados.

Canguaretama/RN, 12 de julho de 2018.

**VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente

**LÉCIO DIAS DA SILVA**

Relator

**DANIEL SILVA COSTA**

Membro Vogal

**CLYVIA SARAIVA TORRES**

OAB/RN 9628

Advogada da Denunciada

**AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA**

OAB/RN 10.801

Advogado da Denunciada

**Dr. MARCELO BORGES DE SOUZA**

Superintendente da Controladoria Geral da União no Estado do Rio Grande do Norte

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 5F7C2DE1

**SECRETARIA GERAL  
ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE  
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2018 REF. AO  
PROCESSO N. 001/2018**

Apuração de Infração Político Administrativa

Denunciante: FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS

Denunciada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9.628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.801

Aos 13 (doze) dias de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, reuniu-se a Comissão Processante instalada para apuração de suposta infração política administrativa apresentada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS em face de MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO, Prefeita de Canguaretama/RN, o qual originou o processo n. 001/2018, sendo a comissão composta por VALTER FERREIRA – PRESIDENTE, LÉCIO DIAS DA SILVA – RELATOR e DANIEL SILVA – MEMBRO. O Presidente da Comissão abriu a reunião cumprimentando a todos e passou a esclarecer que a finalidade da reunião é de colher a oitiva das testemunhas arroladas pela defesa da Denunciada, o depoimento pessoal do denunciante e o interrogatório da Denunciada. Esclareceu, ainda, o Presidente que há pedido de adiamento da oitiva da Denunciada formulado por sua defesa que será apreciado antes do início da sessão. Foi dada a palavra ao Relator que proferiu seu voto pelo indeferimento, neste momento, do pedido de adiamento do interrogatório da Denunciada, no que foi acompanhado pelos demais, em seguida o Relator realizou a leitura dos fatos que geraram a denúncia na presença de todos e, assim, em ato contínuo passou-se à oitiva das testemunhas de Defesa, na seguinte ordem: JOÃO AZEVEDO DOS SANTOS; ABRAÃO AZEVEDO LOPES; LUCIVALDO GALDINO DE SOUZA; TIAGO JOSÉ DA SILVA; CLARA JANYELLE GOMES DE CARVALHO; FERNANDO JOSÉ DE LIMA MARTINS, este último, na condição de denunciante; e que responderam às perguntas realizadas pela Comissão Processante e, em seguida, às perguntas dos advogados da Denunciada. A defesa requereu a dispensa das testemunhas: ELIZABETE MARINHO DE CARVALHO GOMES; TENIZIA DIAS DE PAIVA; JUANGELA MARINHO CARVALHO e AGRISTELA CRIZANTO, tendo sido deferidas. Tomou-se o depoimento pessoal do Denunciante, que respondeu às perguntas realizadas pela Comissão Processante e dos advogados da Denunciada, e, em seguida, a ausência da Denunciada foi encerrada a instrução. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da sessão, informando que os requerimentos apresentados pela defesa serão respondidos por escrito através de deliberação da comissão, e que fosse expedida a presente ata que foi lavrada e segue assinada pela Comissão e pelo(a)s Advogado(a)s da Denunciada. Restou consignado, ainda, que toda a sessão foi gravada em mídia digital e o CD em que se registrou toda gravação foi devidamente juntado aos autos, ficando uma cópia a disposição dos interessados. Foi juntada, ainda, lista de presença assinada pelas testemunhas ouvidas, pelo denunciante e pelos advogados da defesa, já citados.

Canguaretama/RN, 13 de julho de 2018.

**VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO**

Presidente

**LÉCIO DIAS DA SILVA**

Relator

**DANIEL SILVA COSTA**

Membro Vogal

**CLYVIA SARAIVA TORRES**

OAB/RN 9.628

Advogada da Denunciada

**AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA**

OAB/RN 10.801

Advogado da Denunciada

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 5DCC0625

**SECRETARIA GERAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PROCESSO N. 001/2018**

Intimante: VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO - Vereador de Canguaretama/RN – Presidente da Comissão Especial para Apuração de Infração Político Administrativa

Intimada: MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO

Advogados: CLYVIA SARAIVA TORRES – OAB/RN 9628 e AUGUSTO CÉSAR TAVARES DE LIRA DA CUNHA – OAB/RN 10.081

Eu, JORGE MARTINS D COSTA NETO, Secretário Geral, sob ordem do Exmo. Sr. Vereador VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO, presidente da Comissão Especial de Investigação constituída para apurar Denúncia de Infração Político Administrativa formulada por FERNANDO JOSÉ LIMA MARTINS, com fulcro no art. 4o. do Decreto Lei n. 201/1967, intimo Vossa Excelência, por seus advogados, para, com vistas dos autos em secretaria, sendo, desde já autorizado a obtenção de cópia integral do mesmo, apresentar razões finais escritas no prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 5o., V do Decreto Lei n. 201/1967.

Canguaretama/RN, 13 de julho de 2018.

**JORGE MARTINS DA SILVA NETO**

Secretário Geral

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 4E5A335A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 08/2018**

Determina recesso parlamentar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no período de 13 de julho de 2018 a 15 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único: Havendo a necessidade de apreciação de matéria urgente neste período, será convocada Sessão Extraordinária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRÁ-SE

Doutor Severiano/RN, 13 de julho de 2018.

Francisco Juraci Leite

Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 62EB1BC2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 028/2018 - GP**

Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara do Município de Espírito Santo do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 30, inciso XIII, e Art.

51, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 20 de março de 1998.

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar, a partir desta data Halison da Costa Sousa, para a Função de Pregoeiro da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 01 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Espírito Santo/RN, 01 de junho de 2018.

Andson Carlos da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
Código Identificador: 48446ED4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 13070001/18**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do TIAGO PEDRO DA SILVA 06904786400, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TONNERS NOVOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN. MATERIAL ESTE INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 13 de Julho de 2018

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
Código Identificador: 4318C1B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20180004**

CONTRATO Nº.....: 2018004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13070001/18

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: TIAGO PEDRO DA SILVA 06904786400

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TONNERS NOVOS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN. MATERIAL ESTE INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.367,35 (seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 6.367,35

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

**Publicado por:**  
SIDNEY DA SILVA  
Código Identificador: 6608F4C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA  
EXTRATO DO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, HOSPEDAGEM E ADMINISTRAÇÃO DE SITEWEB PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUERA/RN. Proposta de menor valor: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.491.159/0001-35, Valor: R\$ 3.600,00, sendo em 12 meses de R\$300,00 mensal. As propostas de preços e demais documentos constantes do processo administrativos são partes integrantes desse extrato como se nele estivessem transcritos.

Ipuera/RN, 13 de julho de 2018.

Alana Lais de Medeiros Moraes  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 5DD46259

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2018

A Câmara Municipal de IPUEIRA/RN, autoriza a empresa L2F SISTEMAS WEB LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.491.159/0001-35, através do contrato de dispensa de licitação nº 11/2018 celebrado entre as partes, a dar início aos serviços objeto do contrato acima.

IPUEIRA/RN, 13 de julho de 2018

CM DE IPUEIRA/RN

JOSÉ RIBAMAR LEITE NOBREGA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 42C4B508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N 047/2018**

OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

R E S O L V E:

?Conceder a Sr.ªVANESSA NERI DE OLIVEIRA,tesoureira,o pagamento de 1 (uma) diária com o objetivo decomparecer a sede do ITEP para tratar de interesse da Câmara Municipal junto ao órgão, na data de 12 de julho 2018.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó– RN, em 11/07/2018.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6278102E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 069/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para Tratar com assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Camara Municipal.

A presente Portaria entrará em vigor na data 21 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Welington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 635C91A1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 070/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE: Conceder ao Senhor (a) WELINGTON FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - PRESIDENTE, a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, correspondente a 1/2 diária, para utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN.

A presente Portaria entrará em vigor na data 28 de junho de

2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA; REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; e CUMPRASE.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de junho de 2018.

Welington Ferreira da Silva

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
**Código Identificador:** 7679866A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 41/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA Sob o CPF.: 048.422.504-96, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando a 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios, em João Pessoa, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junhos de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3CEE6EB7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 40/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR JOSÉ NILTON SANTANA DA SILVA Sob o CPF.: 875.188.134-91, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando a 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios, em João Pessoa, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junhos de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 716214AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 39/2018**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR EDSON DIAS DA

COSTA, sob o CPF.: 875.268.914-04, três diárias no valor total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano, durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 47ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, realizado pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios, em João Pessoa, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Junhos de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambau.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 18 de Junho de 2018.

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS

Presidente

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 3E1FA77D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 / 2018 – CMPB/JP**

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Municipal nº 403/2017, art. 6º,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) R\$ 10.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 10.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações :

Anulação ( - ) R\$ - 10.000,00

01.01.00 – Câmara Municipal de Poço Branco/RN

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção de Verba Indenizatória

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições R\$ - 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Maio de 2018

Poço Branco/RN, 02 de Maio de 2018

João Horácio de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 56C6DFF8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180010

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP - 019/2018

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CONTRATADA(O).....: ERONALDO LOPES DE MEDEIROS JUNIOR

OBJETO.....: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA VERIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SUAS POSSÍVEIS MEDIDAS CORRETIVAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310004.2.201 Gerência das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.60, no valor de R\$ 1.500,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2018 a 27 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de julho de 2018.

Publicado por:

ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 4B417FD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADA: Célia Batista Xavier

CPF: 482.862.064-87

OBJETO: Serviços de confecção de Salgados para servir na Sessão Solene de entrega da Comenda Prefeito Fernando Gomes Pedroza e Título de cidadão honorário Fernando Pedrozense.

VALOR: R\$ 350,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....	001-	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....	01 -	Legislativo
Sub-função:	031-	Ação Legislativa
Programa....	0001-	Manutenção da Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Proj./Ativ....	2001-	Manutenção dos serviços da câmara
Elemento.....	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - PF

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 13 de julho de 2018.

FRANCIMÁRIO DE SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara.

Publicado por:  
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA  
Código Identificador: 64F1E651

**Expediente:  
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.